



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Quinta-feira • 22 de Fevereiro de 2024 • Ano XV • Nº 3872

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODG0MDCXNJG1RJY0QTM2RD

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0106/2023

O **MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001 - 30, com sede na Praça José Luiz Ramos, 84 - Centro, Teofilândia - BA, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Higo Mura Medeiros, brasileiro, Dezenove, casado, capaz, portador do RG 09501023 85, expedido pela SSP/BA, inscrito no CPF 005.390.835-00, residente e domiciliado na Tv. 02, Rua José Clemente, nº 10 - Centro, Teofilândia - BA - CEP 48.770-000, neste ato denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA EIRELI**, estabelecida na Av. Tancredo Neves nº 620, Edf. Mundo Plaza Torre Empresarial, sala 1107 - Caminho das Árvores - Salvador - BA, CEP nº 41.820.020 inscrita no CNPJ nº 26.392.725/0001-66, neste ato representada pelo Sr. Juliano da Silva Oliveira, portador da carteira profissional do CRC nº 03221010/O-6 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 791.886.565.00, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes do contrato nº **0106/2023**, oriundo do processo de licitação CONVITE sob nº **007/2023**, com supedâneo no Art. 57 inciso II, constante da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e cláusula 3ª do contrato, conforme as cláusulas abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, JUSTIFICATIVA E DOTAÇÃO

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO é a **RENOVAÇÃO do contrato** incluindo sua prorrogação que passa a ser de 09/03/2024 para 31/12/2024, renovando assim o valor inicialmente contratado pelo período de 10 meses perfazendo o valor de R\$ 109.700,00

II - O presente TERMO ADITIVO se faz necessário garantir a continuidade dos serviços de digitalização, envio ao e-TCM, alimentação do sistema SIGA-TCM, consultoria ao setor de patrimônio e envio da DCTF do caixa escolar das unidades de ensino conforme previsão constante no parágrafo único da cláusula 3ª do contrato e no artigo 57 inciso IV da lei 8.666/93, por se tratar de um serviço de natureza continuada.

III - Os recursos financeiros para pagamento desta despesa serão provenientes de recursos próprios e vinculados e correrão as despesas por conta da dotação para o exercício de 2024:

Unidade Gestora:	Fonte:	Atividade:	Elemento de despesa:	Valor
Sec. De Administração e Finanças	500	2009	33.90.39	72.100,00
Sec. De Educação e Cultura	500.1001	2011	33.90.39	37.600,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado em 09/03/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - BA 22 de Fevereiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
HIGO MOURA MEDEIROS - CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TEOFILÂNDIA
Ana Carla Santos de Oliveira - Secretária Municipal de Educação e Cultura - CONTRATANTE

CONTAS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA EIRELI
Juliano da Silva Oliveira - empresário - CONTRATADO

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

TESTEMUNHAS: _____ CPF: _____

Anexo

LOTE 001 - CONSULTORIAS - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANT/ MÊS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria no acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA do TCM/BA, no período de março a dezembro de 2023.	MENSAL	10	R\$ 3.600,00	36.000,00
2	Prestação de serviços de consultoria e assessoria com o gerenciamento eletrônico de documentos oficiais, e acompanhamento na inserção e transmissão dos dados ao sistema do e-TCM do TCM/BA, no período de março a dezembro de 2023..	MENSAL	10	R\$ 1.610,00	16.100,00
3	Prestação de serviços de consultoria e assessoria junto ao Departamento de Patrimônio Municipal, incluindo: • Elaboração do Relatório de Atividades do Departamento Municipal de Patrimônio • Acompanhamento do departamento de Patrimônio com orientação no registro dos bens moveis e imóveis pertencentes ao município • Auxílio na elaboração do Inventário do Acervo patrimonial • Atualização do inventário do Acervo e de Bens Tombados	MENSAL	10	R\$ 2.000,00	20.000,00
VALOR MENSAL E TOTAL DO LOTE 001				R\$ 7.210,00	72.100,00

LOTE 002 - CONSULTORIA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	TIPO	QUANT/ MÊS	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços de consultoria e assessoria na elaboração e apresentação das declarações mensais das DCTF (s) - Declarações dos Débitos e Créditos Tributários Federais dos caixas escolares das unidades da rede municipal de ensino, bem como o envio das mesmas por meio de certificação digital, tendo em vista a necessidade desta Secretaria Municipal de Educação e Cultura em atender a legislação vigente, incluindo de anos anteriores que estejam com pendencias junto aos órgãos federais, visando a regularização dos respectivos caixas escolares de unidades de ensino da rede municipal no período de março a dezembro de 2023.	MENSAL	10	R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00
VALOR MENSAL E TOTAL DO LOTE 002				R\$ 3.760,00	R\$ 37.600,00

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30